



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação Nº **071/2023-DL**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 26 de Outubro de 2023.


Reginaldo Monteiro de Sousa
Chefe do Gabinete do Prefeito